



## HOSPITAL E MATERNIDADE DONA ÍRIS

TERMO DE COLABORAÇÃO EMERGENCIAL Nº 043/2025

### INSTITUTO PATRIS

#### Perguntas e Respostas Frequentes

##### 1. Qual objeto do Contrato de Gestão?

O objeto do Termo de Colaboração Emergencial nº 043/2025 é a **gestão plena do Hospital e Maternidade Dona Íris (HMDI)**, abrangendo a operacionalização e execução das ações e serviços de saúde, com foco prioritário na **atenção materno-infantil, ginecológica e neonatal especializada**. A parceria firmada entre o Instituto Patris, a Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia (SMS) e a Universidade Federal de Goiás (UFG) visa garantir o cuidado integral à mulher e ao recém-nascido, conforme o estabelecido no plano de trabalho, pautado pela eficiência, humanização, segurança assistencial e legalidade.

<https://institutopatris.org.br/storage/transparency/4429/68a50dc39cf40.pdf>

##### 2. Quantos Leitos são objeto atualmente?

Segundo o Termo de Colaboração Emergencial nº 043/2025 e conforme a estrutura assistencial descrita o Hospital e Maternidade Dona Íris (HMDI) dispõe de 91 leitos, destinados ao atendimento integral e especializado da população materno-infantil e ginecológica. Os leitos estão distribuídos da seguinte forma:

ESTRUTURA CAPACIDADE	LEITOS
Obstétricos Alcon - (Inclui Parto Normal E Cesárea)	45
Leitos PPP (Centro De Parto Normal - CPN)	5

Obstetrícia Clínica (Exceto Partos)	8
Ginecologia Cirúrgica	8
UTI – Unidade De Tratamento Intensivo Neonatal Tipo li	10
UCI - Unidade De Cuidados Intermediários Neonatal Convencional	10
UCI - Unidade De Cuidados Intermediários Neonatal Canguru	05
<b>TOTAL</b>	<b>91</b>

### 3. Onde consigo informações sobre contratação de pessoal?

As informações são disponibilizadas no Portal da Transparência do Instituto Patris na aba “**Pessoal**”:

<https://institutopatris.org.br/transparencia/hospital-e-maternidade-dona-iris-goianiago-6/ato-convocatorio-e-avisos-de-selecao-publica-para-recrutamento-e-selecao-de-empregados-e-seus-respectivos-resultados-2872/1>

### 4. Onde consigo informações sobre contratação de empresas e licitação?

As informações relacionadas a compras, contratações de fornecedores e editais estão disponíveis na aba “**Compras / Contratos**” do Portal da Transparência do Instituto Patris:

<https://www.institutopatris.org.br/transparencia>

### 5. Qual procedimento para obtenção de prontuário?

O prontuário do paciente é um documento sigiloso, protegido por normas éticas e legais, sendo seu acesso restrito ao próprio paciente ou a seu representante

legal. A confidencialidade das informações está garantida pela Lei nº 13.787/2018, pelo Código de Ética Médica (Resolução CFM nº 2.217/2018) e pela Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD – Lei nº 13.709/2018).

No Hospital e Maternidade Dona Iris (HMDI), a solicitação de cópia do prontuário deve ser realizada presencialmente, junto ao setor da Assistência Social, mediante:

- **Preenchimento de formulário específico de requisição;**
- **Apresentação de documento oficial com foto do solicitante;**
- **Assinatura do Termo de Responsabilidade quanto ao uso das informações.**

Nos casos em que o paciente for **menor de idade, falecido ou legalmente incapaz**, é obrigatória a apresentação de documentação comprobatória de representação legal (certidão de nascimento, tutela, curatela, procuração pública ou certidão de óbito com vínculo familiar).

O prazo para entrega da cópia do prontuário é de **até 15 dias úteis**, contados a partir do protocolo da solicitação com toda a documentação exigida.

A entrega ocorre somente ao solicitante autorizado, mediante assinatura de recebimento, assegurando a rastreabilidade e proteção das informações do paciente.

## **6. O Hospital fornece boletins médicos de pacientes por telefone?**

O Hospital e Maternidade Dona Iris não fornece informações sobre pacientes ou procedimentos por telefone. Essa medida é necessária por razões éticas, legais e de segurança da informação, garantindo a confidencialidade e a proteção dos dados sensíveis do paciente, conforme previsto no Código de Ética Médica

(Resolução CFM nº 2.217/2018) e na Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018 – LGPD).

As informações clínicas são repassadas exclusivamente pelo médico responsável, de forma presencial e individualizada, diretamente aos familiares autorizados durante as visitas. Esse procedimento assegura que:

- os dados sejam transmitidos de maneira correta e sem risco de distorções,
- apenas pessoas legitimadas tenham acesso às informações,
- seja preservada a privacidade e a dignidade do paciente,
- haja registro e rastreabilidade do repasse, conforme protocolos assistenciais.

Dessa forma, o hospital reafirma seu compromisso com a humanização do cuidado, a segurança do paciente e o cumprimento das normas éticas e legais, assegurando que a comunicação das condições de saúde seja feita com responsabilidade e no ambiente adequado.

**7. “a) O atendimento aos usuários nos casos de emergência ou no pronto socorro poderá ser direto ou é necessário o encaminhamento da UPA, ou somente se o usuário for transportado pelo SAMU ou Bombeiros, ou em ambos os casos?”**

O Hospital e Maternidade Dona Íris (HMDI) é uma unidade de porta aberta para atendimento de urgências obstétricas 24 horas, acolhendo diretamente a demanda espontânea da população do município de Goiânia. Dessa forma, a mulher e/ou gestantes em situações de urgência e emergência podem buscar atendimento diretamente na unidade, sem necessidade de encaminhamento prévio de outros serviços, como as Unidades de Pronto Atendimento (UPAs). Além disso, o hospital também recebe pacientes encaminhadas por outros

pontos da rede municipal ou por transporte realizado pelo SAMU e Corpo de Bombeiros, garantindo a retaguarda obstétrica para casos de maior complexidade. O modelo adotado assegura o acesso integral e oportuno à assistência, fortalecendo o cuidado humanizado às mulheres em situação de vulnerabilidade clínica.

**8. “b) Quais equipamentos de imagens, laboratoriais e de exames já estão disponíveis para atendimento aos usuários?”**

O hospital conta com serviço próprio de apoio diagnóstico e terapêutico (SADT), incluindo laboratório clínico e exames de imagem. Estão em funcionamento os seguintes equipamentos:

- **Ultrassonografia obstétrica e ginecológica**, que subsidia o atendimento emergencial e eletivo das pacientes, inclusive durante o trabalho de parto – Diariamente das 07h às 19h;
- **Cardiotocógrafo (CTG)**, utilizado para avaliação fetal em gestantes internadas ou em observação, que operam em regime 24h;
- **Aparelhos de raio-X**, que operam em regime 24h para suporte às necessidades da assistência obstétrica e neonatal;
- **Equipamentos laboratoriais automatizados**, capazes de realizar análises clínicas essenciais como hemograma, bioquímica, provas inflamatórias, tipagem sanguínea, gasometria, entre outros exames laboratoriais de rotina, que subsidia o atendimento emergencial e das pacientes internadas 24h por dia.

Esses recursos contribuem para a tomada de decisão clínica segura e para a agilidade no diagnóstico e manejo das pacientes atendidas, especialmente nos casos de urgência e emergência obstétricas.

9. “c) Quais equipamentos de imagens, laboratoriais e de exames já estão disponíveis, porém não estão sendo utilizados por falta de profissionais especializados e/ou problemas com a instalação do equipamento (ex: rede elétrica não suporta ou falta de equipamento suplementar)?”

Todos os equipamentos de apoio diagnóstico e terapêutico previstos no plano de trabalho encontram-se em operação plena, incluindo ultrassonografia, cardiotocografia, raio-X e laboratório clínico. Os serviços estão em funcionamento contínuo, sem registro de inoperância por ausência de profissionais, falhas estruturais ou limitações técnicas. A assistência está sendo prestada de forma integral e segura, conforme os protocolos definidos para a maternidade de referência em atenção obstétrica e neonatal.

10. “d) No caso da abertura do ambulatório, quais as especialidades médicas estão previstas? Os atendimentos ambulatoriais serão diretos ou serão somente atendidos com o encaminhamento da Secretaria Municipal de Saúde?”

O ambulatório do HMDI encontra-se em pleno funcionamento, conforme previsto no Plano de Trabalho e Termo de Colaboração Emergencial nº 043/2025. Os atendimentos ambulatoriais são **exclusivamente regulados pela Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia**, por meio de encaminhamentos das unidades da rede pública municipal, garantindo o acesso equitativo e organizado.

As especialidades ambulatoriais ofertadas atualmente são:

- Ginecologia geral e especializada
- Obstetrícia (incluindo seguimento de puerpério de alto risco)
- Neonatologia (acompanhamento de recém-nascidos e prematuros)

- **Odontologia Neonatal** (com foco em avaliação e realização de frenectomia lingual em recém-nascidos da unidade)

Esse conjunto de serviços reforça o papel do HMDI como maternidade de referência, garantindo o **acompanhamento integral à mulher e ao recém-nascido**, com foco na humanização, rastreio precoce e vigilância em saúde.

#### **11. “e) Quantos leitos de UTI já estão disponibilizados e totalmente equipados e com profissionais disponíveis para atendimento?”**

O Hospital e Maternidade Dona Íris (HMDI) dispõe de um total de **25 leitos de cuidado neonatal intensivo e intermediário**, todos **ativos, equipados e em funcionamento pleno**, conforme as normativas da Rede Cegonha e diretrizes do Ministério da Saúde. Estão organizados da seguinte forma:

- **10 leitos de UTI Neonatal (UTIN – Tipo II)** – para recém-nascidos em estado crítico, com equipe multiprofissional especializada disponível 24h/dia;
- **10 leitos de Unidade de Cuidado Intermediário Neonatal Convencional (UCINCo)** – voltados para bebês que já superaram o estado crítico, mas ainda necessitam de cuidados hospitalares contínuos;
- **5 leitos de Unidade de Cuidado Intermediário Neonatal Canguru (UCINCa)** – destinados à etapa final do cuidado neonatal, com estímulo à participação da família no processo de reabilitação do recém-nascido, conforme o método canguru.

Essas unidades funcionam de forma integrada, garantindo a continuidade assistencial desde o nascimento até a alta, com foco em segurança, vínculo familiar e promoção do desenvolvimento saudável.

**12. “f) Quantos leitos de UTI estão desativados por falta de equipamentos e/ou insumos e/ou profissionais especializados para liberação dos mesmos?”**

A partir do momento que o Instituto Patris assumiu a gestão da unidade, várias medidas foram tomadas para a reativação da unidade, dentre elas a manutenção de nenhum leito desativado por falta de equipamentos, nem insumos nem profissionais especializados, assim, **não há leitos desativados por falta de equipamentos e/ou insumos e/ou profissionais especializados**

**13. “g) Quantos leitos normais já estão disponibilizados e totalmente equipados e com profissionais disponíveis para atendimento?”**

Atualmente, o Hospital e Maternidade Dona Íris opera com 39 leitos obstétricos no Alojamento Conjunto (ALCON), totalmente equipados e com equipes multiprofissionais completas, incluindo médicos obstetras, enfermeiros, técnicos de enfermagem e apoio clínico, garantindo assistência integral às mulheres no pós-parto, tanto de partos normais quanto cesarianas. Esses leitos encontram-se em funcionamento pleno, oferecendo retaguarda assistencial contínua e segura.

Os demais leitos da unidade também estão gradativamente sendo utilizados, conforme a expansão da capacidade instalada, disponibilidade de equipe e organização progressiva dos fluxos assistenciais, seguindo os critérios definidos no plano operacional da maternidade.

**14. “h) Quantos leitos normais estão desativados por falta de equipamentos e/ou insumos e/ou profissionais especializados para liberação dos mesmos?”**

Atualmente, não há leitos formalmente desativados por ausência de equipamentos, insumos ou recursos humanos no Hospital e Maternidade Dona Íris. O que se observa é um processo de implantação gradativa dos leitos obstétricos e ginecológicos, de acordo com o dimensionamento seguro da equipe multiprofissional, adequação dos fluxos assistenciais e cronograma técnico da gestão.

Temos 09 leitos que encontram-se em fase de reforma da estrutura física, o que justifica sua não liberação imediata para uso assistencial. Esses leitos estão inseridos em um plano de adequação e revitalização predial, que integra as ações de requalificação da unidade previstas no Plano de Trabalho.

A liberação dos demais leitos ocorre de forma planejada, respeitando critérios de segurança do paciente, controle de infecção, conforto materno-neonatal e conformidade com as diretrizes da assistência obstétrica e ginecológica de média complexidade.

**15. “i) Quantos leitos UTI neonatal já estão disponibilizados e totalmente equipados e com profissionais disponíveis para atendimento?”**

O Hospital e Maternidade Dona Íris conta com 10 leitos de Unidade de Terapia Intensiva Neonatal (UTIN), todos disponíveis, totalmente equipados e em pleno funcionamento.

A unidade possui estrutura física adequada, com incubadoras, monitores multiparamétricos, ventiladores mecânicos e demais dispositivos necessários ao cuidado intensivo de recém-nascidos.

Os leitos são operados por uma equipe multiprofissional especializada, composta por médicos neonatologistas, enfermeiros, técnicos de enfermagem,

fisioterapeutas e outros profissionais de apoio, assegurando atendimento contínuo, humanizado e seguro aos recém-nascidos de alto risco.

**16. “j) Quantos leitos UTI neonatal estão desativados por falta de equipamentos e/ou insumos e/ou profissionais especializados para liberação dos mesmos?”**

Atualmente, não há leitos de UTI Neonatal desativados no Hospital e Maternidade Dona Íris.

Todos os 10 leitos da Unidade de Terapia Intensiva Neonatal (UTIN) encontram-se ativos, equipados e com profissionais especializados disponíveis para o atendimento, operando conforme os critérios estabelecidos pelas normas assistenciais e regulatórias.

A unidade dispõe de recursos físicos, tecnológicos e humanos adequados para garantir a manutenção plena da capacidade instalada da UTI Neonatal.

**17. “k) Quantas ambulâncias normais ou UTI móvel estão disponíveis para atendimentos?”**

O Hospital e Maternidade Dona Íris dispõe de ambulância disponível 24 horas por dia, com equipe treinada, para atender às demandas assistenciais da unidade. Sempre que houver necessidade clínica identificada, a ambulância é imediatamente acionada, assegurando a continuidade do cuidado e a segurança no transporte inter-hospitalar.

O serviço contempla tanto o suporte básico quanto, quando necessário, o suporte avançado (UTI móvel), conforme critérios técnicos, disponibilidade da central de regulação e perfil clínico da paciente ou do recém-nascido.

**18. “l) Quais as pendências que necessitam ser resolvidas para o funcionamento do referido hospital (sejam por parte do SUS do Governo Estadual, Secretária de Saúde Municipal, Convênios e etc.?)”**

O Hospital e Maternidade Dona Íris está em fase de reestruturação e qualificação progressiva da sua assistência, com ampliação gradativa da capacidade instalada, ativação de serviços especializados e fortalecimento dos fluxos internos. A gestão tem atuado de forma integrada com a Gestão Pública, e segue em contínua na consolidação dos processos administrativos, assistenciais e operacionais, assegurando o funcionamento seguro e humanizado da unidade. As ações estão alinhadas ao plano de trabalho institucional, respeitando critérios técnicos e garantindo o avanço sustentável da assistência materno-infantil ofertada à população.

**19. “m) No Contrato de Gestão firmado com a Secretaria Municipal de Saúde, o atendimento visa atender as cidades próximas a Goiânia?”**

Não. O atendimento do Hospital e Maternidade Dona Íris é direcionado à população do município de Goiânia, conforme estabelecido no Contrato de Gestão firmado com a Secretaria Municipal de Saúde.

No entanto, por ser uma unidade porta aberta para urgências ginecológicas e obstétricas, o hospital também acolhe gestantes oriundas de bairros vizinhos e localidades próximas, garantindo acesso digno e assistência humanizada a todas as mulheres que buscam atendimento.

A unidade reafirma, assim, seu compromisso com a ampliação do cuidado materno-infantil e a promoção da saúde da população goiana, especialmente das mulheres em situação de vulnerabilidade clínica e social.

**20. “n) O que já está disponível para atendimento à população em geral e/ou com encaminhamento da Secretaria de Saúde?”**



O Hospital e Maternidade Dona Íris já disponibiliza diversos serviços de assistência à saúde à população, tanto por demanda espontânea nos casos de urgência obstétrica, quanto por encaminhamentos regulados pela Secretaria Municipal de Saúde. Atualmente, estão em funcionamento:

- a) Atendimentos de urgência e emergência obstétrica, em regime porta aberta, com acolhimento a gestantes em situação de risco iminente ou em trabalho de parto;
- b) Internações obstétricas, desde o pré-parto até o pós-parto, incluindo partos normais e cesarianas, com estrutura de Alojamento Conjunto (ALCON), Centro Obstétrico e Centro de Parto Normal;
- c) Unidades neonatais com leitos de UTI Neonatal (UTIN), Unidade de Cuidados Intermediários Convencional (UCIN) e UCIN Canguru, todas em pleno funcionamento;
- d) Serviços ambulatoriais especializados, como consultas ginecológicas e obstétricas, acompanhamento de puérperas de alto risco e recém-nascidos egressos da unidade, mediante regulação da Secretaria Municipal de Saúde;
- e) Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico (SADT) interno, com exames laboratoriais, testes neonatais e exames de imagem em operação progressiva, conforme estrutura implantada;
- f) SADT externo regulado, para realização de exames de apoio diagnóstico em pacientes referenciados por outras unidades da rede, conforme autorização do Complexo Regulador Estadual;
- g) Serviço de Leito Dia, destinado a pacientes com indicação de procedimentos de curta permanência (até 12 horas), como administração de medicação endovenosa ou pequenos procedimentos, com regulação prévia;
- h) Serviços de apoio internos, como farmácia hospitalar, nutrição e dietética, lavanderia, central de material e esterilização (CME), que garantem suporte integral à assistência prestada.



- i) Esses serviços reforçam o compromisso da unidade com o atendimento humanizado e resolutivo, priorizando a segurança do paciente e a continuidade do cuidado no âmbito da rede pública de saúde.

São as perguntas e respostas frequentes, desde a inauguração/transição em 23/08/2025, até a data atual.

Goiânia/GO, 15 de setembro de 2025

**GUILHERME ABRAÃO SIMÃO DE ALMEIDA**

Diretor Presidente

INSTITUTO PATRIS